



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2016
TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando a necessidade do Município de São Geraldo do Araguaia-PA, em oferecer aos estudantes transporte escolar, o presente procedimento tem por finalidade de contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar, conforme roteiros contidos no presente termo.

ITEM	ROTA	KILOMETRAGEN /DIA	VEICULO/PORTE	VALOR UNIT	N. DE DIAS	VALOR TOTAL
1	BAMERINDUS-PIÇARRA	82	MEDIO		215	
2	PARAUNA- NOVO PARAISO VIA ESTRADA PRINCIPAL	125	GRANDE		215	
3	NOVO PARAISO	122	MEDIO		215	
4	BAMERINDUS 'PORTÃO 2- NOVO PARAISO	78	MEDIO		215	
5	TERRA NOVA-NOVO PARAISO	26	MEDIO		215	
6	SANTA CRUZ- SÃO GERALDO	89	GRANDE		215	
7	PARAUNA-TERRA NOVA	36	MEDIO		215	
8	ALTO BONITO VIA BONES - VILA FORTALEZA	74	PEQUENO		215	
9	FAZ. PAU MAU ARRUMADO	38	MEDIO		215	
10	SETE BARRACAS- VILA DOIS IRMÃOS	56	MEDIO		215	
11	ILHA DECAMPO-SÃO GERALDO	64	MEDIO		215	
12	SUCUPIRA- SÃO GERALDO	56	MEDIO		215	
13	SANTO MACAUBA- BOA SORTE	54	MEDIO		215	
14	VILA SÃO RAIMUNDO-DOIS IRMAOS	68	GRANDE		215	
15	JEFERSON BELEZA - DOIS IRMAOS	63	MEDIO		215	
16	AGUA BOA - VILA BANDINHA	45	GRANDE		215	
17	NOVO PARAISO- SENTIDO ELDORADO	82	MEDIO		215	
18	NOVO PARAISO-PORTAO 1	88	GRANDE		215	
19	MIGUEL GOMES, AGUA BOA-SÃO GERALDO	106	MEDIO		215	
20	DR VALCIR -VILA NOVA(2 HORARIOS)	110	MEDIO		215	
21	PA LIMPEZA- DOIS IRMÃOS	55	MEDIO		215	
22	FAZENDA AGUA AZUL- SÃO GAMELEIRA	58	MEDIO		215	
	TOTAL					

[Digite texto]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22

Aceitabilidade das Propostas: Somente serão aceitas as propostas cujos preços ofertados não sejam superiores a R\$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos) por km rodado.

Pagamento: O pagamento dos serviços contratados será efetuado pelo Município até o quinto dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, após apresentação da fatura correspondente aos serviços prestados no mês.

Ocorrendo atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento, a administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata, mais o IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Prazo de validade da proposta: Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

LUCIANO SOARES AUGUSTO

Pregoeiro